



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Assinado de forma digital por MARCIO
BATISTA HERCULANO:84558113234
Dados: 2022.10.13 14:21:35 -0400'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira
13 de Outubro
de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12873/2022 /AME

Espécie: Contrato nº 739/PGM/PLC/2022-NUP.
9.357171/2022

Objeto: Constitui objeto do presente contrato **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSO, REEMBOLSO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E RODOVIÁRIAS (TERRESTRE) INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.**

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Unidade Orçamentária: 1102, Funcional Programática: 23.122.0079.2.283, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI (CNPJ n. 34.794.255/0001-95)

DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Vigência: O contrato quando celebrado com o fornecedor credenciado, terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2022
PROCESSO Nº 006281/2021 - EMHUR

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta Técnica, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR COM A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE ORIGEM/DESTINO (OD). Tipo de Licitação: Técnica e Preço, Empreitada Por Preço Global. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilita-**

ção e proposta de preços: 28/11/2022 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 Julho - São Francisco. CEP: 69.305.130 - Boa Vista - RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrencia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 11 de outubro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 240/2022 - Registro de Preços
Processo nº 006306/2022 - SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 240/2022 - Registro de Preço, Processo nº 006306/2022 - SEMGES, que tem como objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo - gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do abrigo infantil condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE/SEMGES, cuja a adjudicação dos Lotes 1, 2, 9, 10, 13 e 14 foram a favor da empresa R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ nº 30.190.445/0001-42, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 682.275,08 (seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), o lote 2 pelo valor de R\$ 227.399,02 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e dois centavos), o lote 9 pelo valor de R\$ 80.994,60 (oitenta mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), o lote 10 pelo valor de R\$ 26.998,20 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), o lote 13 pelo valor de R\$ 298.497,42 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) e o lote 14 pelo valor de R\$ 99.499,14 (noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), Lotes 5 e 6 foram a favor da empresa R E LACERDA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 39.817.936/0001-45, sendo o lote 5 pelo valor de R\$ 454.684,60 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e o lote 6 pelo valor de R\$ 151.517,90 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e dezessete reais e noventa centavos), Lotes 7 e 8 foram a favor da empresa BUFFALO ALIMENTOS EXP. IND. E COM. LTDA, CNPJ nº 39.299.257/0001-21, sendo o lote 7 pelo valor de R\$ 743.420,16 (setecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos) e o lote 8 pelo valor de R\$ 247.782,50 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 3.013.068,62 (três milhões e treze mil e sessenta e oito reais e sessenta e dois

centavos). Informo ainda que os Lotes 3 e 4 precederam FRACASSADOS e os Lotes 11 e 12 procederam DESERTOS. Boa Vista, 07 de outubro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 007608/2022-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA ROYAL LTDA EPP e CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA por atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e projeto básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 03.704.309/0001-50), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 5.300.548,92 (Cinco milhões, trezentos mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), considerando a classificação da proposta tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Desta forma, no que preceitua a Lei Complementar nº 123/06, Art. 44, § 1º, bem como o item 8.5.4 do Edital de Licitação, alíneas “a” e “b”, a empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA EPP fica cientificada que poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação.

Boa Vista – RR, 11 de outubro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 351699/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 020320/2022 – SMTI, referente a aquisição de 01 (um) Tapete FLL da FIRST® LEGO® League - 2022/2023, em favor da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S. A. CNPJ: 81.243.735/0001-48, pelo valor total de R\$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 11 de Outubro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

Vânia Martins da Silva André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Suplente da CPL Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 020320/2022 – SMTI, com solicitação de origem da SMTI.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaína Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoëiras G. Marques Jr - Diagramador